

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:

Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira

Código Identificador:C5BACDAA**IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 32/2019, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019**

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **SILVANEIDE DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 1042, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, inscrita no CPF/MF sob nº 533.574.694-72 e portadora do RG nº 747.149 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade total aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de setembro de 2019.

DAVID RAMOS DE BARROS

Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES

Presidente do IMPS/RPPS/51317

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/09/2019.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretora Administrativa do IMPS/51417

Publicado por:

Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira

Código Identificador:115764C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 1015/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de acessórios e instrumentos musicais destinados a rede municipal de ensino do Município de Girau do Ponciano, mediante sistema de registro de preço.

Data de realização: 06 de outubro de 2023, às 09h e 30min;

Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/> ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 22 de setembro de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM

Pregoeira

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:E69EE1F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 027/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GIRAU DO
PONCIANO/AL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1490/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandra, nº 155, Bairro Centro, Girau do Ponciano, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **DAVID RAMOS DE BARROS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 1762576 SSP/AL, CPF/MF nº 007.504.604-07;

CONTRATADA: A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, criada por autorização constante no Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, inscrita sob o CNPJ nº com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, representada pelo Sr. **MOISÉS SALES BARROS FILHO**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 03598977700 DETRAN/AL, CPF/MF nº 009.239.064-10;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor da tarifa pela prestação de serviços, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, nos termos da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato, atualizando monetariamente a tarifa pela prestação de serviços contratados, de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos).

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Contrato de Prestação de Serviços de Pagamento Social – Processo de Dispensa de Licitação Nº 1252/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, a Lei Municipal 782, de 01 de julho de 2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICAVÉL: Aplicam-se a este Termo Aditivo, no que couber, o que prevê a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de licitações e contratos da Administração Pública); a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020 (que dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital); a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais) e outros dispositivos legais vigentes que possam afetar a operação do objeto deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.0100.04.123.0001.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOAL JURIDICA

FONTE DE RECURSO:

0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.